

Simulacro
OK!



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola de Formação em Saúde da Família Visconde Sabóia -EFSFVS		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Análises Clínicas ofertado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde Sabóia -EFSFVS, até 31 de dezembro de 2015.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº: 11263934-8	PARECER Nº: 0479/2013	APROVADO EM: 09.04.2013

I – RELATÓRIO

Maria Socorro de Araújo Dias, diretora presidente da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS, instituição de direito privado, com sede na Av. John Sanford, 1320 – Bairro Junco, Sobral-CE., CEP: 62.010-220, solicita a este Conselho o reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas.

A Instituição apresentou por ocasião deste pedido todos os documentos exigidos pela artigo 8º da Resolução CEC - 413/2006, enumerados a seguir:

- ofício de solicitações da Instituição;
- documentos referentes ao corpo docente;
- regimento escolar;
- plano do Curso Técnico em Análises Clínicas.

A Instituição apresenta como Diretora Pedagógica a Professora Maria José Galdino Saraiva, pedagoga, especialista em planejamento educacional, registro nº 9601202/DEMEC/CE.

Responsável pela secretaria escolar, a senhora Renata Maria Almeida Sales, registro nº 23435.

Em seu projeto pedagógico, a Escola de Formação em Saúde Pública Visconde de Sabóia expressa sua missão institucional de desenvolver pessoas comprometidas com a qualidade da assistência e com os princípios do SUS.

O Regimento Escolar foi elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Está organizado em 86 artigos, distribuídos em quatro Títulos: da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Administrativo-Pedagógica; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência; e das Disposições Gerais e Transitórias.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0479/2013

As condições de oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas foram avaliadas Professor Francisco Fábio Castelo Branco, designado pelo presidente do CEE mediante Portaria nº004/2012 D.O.E 19.01.2012 . As observações do avaliador e análise técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional do CEE subsidiaram este Parecer.

O Curso Técnico em Análises Clínicas enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, tem como objetivo promover a formação de técnicos em análises clínicas que atuarão em processos de biodiagnóstico, contribuindo para a promoção, recuperação e manutenção da saúde da comunidade.

O Plano de Curso está organizado de acordo com o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e artigo 5º, § 1º da Resolução CEC Nº 413/2006.

Segundo o plano de curso, o egresso – Técnico em Análises Clínicas - estará apto a interpretar corretamente requisições médicas e de outros profissionais, assim como siglas, abreviações e a sinonímia utilizada nos exames laboratoriais, selecionar e caracterizar, anticoagulantes e conservantes de acordo com cada caso específico, selecionar campo ou local da coleta e amostra, levando em consideração as condições fisiopatológicas do cliente/paciente e respeitando as normas/exigências para a coleta e amostra biológicas. Caracterizar e correlacionar as normas técnicas de acondicionamento e embalagem com cada amostra biológica coletada.

O curso está estruturado em 4 módulos e prevê em sua organização curricular a carga horária de 1800 horas, das quais 600 horas são destinadas ao estágio supervisionado, conforme tabela abaixo:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
MÓDULOS	UNIDADES DIDÁTICAS	T/P	ESTÁGIO	C.H. TOTAL
Módulo I	1. Educação Para o Auto Cuidado	24	12	36
	2. Promoção da saúde e segurança no trabalho	32	16	48
	3. Biossegurança nas ações de saúde	32	16	48



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0479/2013

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
MÓDULOS	UNIDADES DIDÁTICAS	T/P	ESTÁGIO	C.H. TOTAL
Módulo I	4. Primeiros Socorros	32	16	48
	5. Organização do Processo do Trabalho em Saúde	20	8	28
	6. Informática e Estatística Aplicada	32	-	32
	7. Psicologia e Ética I	20	-	20
	Total	192	68	260
Módulo II	1. Fundamentos Básicos de Laboratório I	80	40	120
	2. Fundamentos Básicos de Laboratório II	80	40	120
	3. Saúde Ambiental I	52	26	78
	4. Saúde Ambiental II	44	28	72
	5. Biologia Celular	28	26	54
	6. Anatomia e Fisiologia	40	28	68
	Total	324	188	512
Módulo III	1. Saúde Coletiva	20	12	32
	2. Psicologia e Ética II	16	-	16
	3. Controle de Qualidade	32	16	48
	4. Hematologia I	60	28	88
	5. Microbiologia I	60	28	88
	6. Coprologia e Parasitologia I	60	28	88
	7. Bioquímica I	48	24	72
	8. Imunologia I	40	20	60
	9. Urinálise e Espermograma I	40	24	64
Total		376	180	556



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0479/2013

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
MÓDULOS	UNIDADES DIDÁTICAS	T/P	ESTÁGIO	C.H. TOTAL
Módulo IV	1. Hematologia II	60	28	88
	2. Microbiologia II	44	24	68
	3. Coprologia e Parasitologia II	60	28	88
	4. Bioquímica II	52	28	80
	5. Imunologia II	52	28	80
	6. Urinálise e Espermograma II	40	28	68
	Total	308	164	472
	Total Geral	1200	600	1800

O Estágio possui acompanhamento de um (1) professor para cada seis (6) alunos e avaliação. O relatório de estágio será em forma de monografia e terá apresentação do aluno com avaliação por uma banca composta de dois professores.

As atividades complementares consistirão de Seminários, Visita Técnica, Conferências e Cursos de Extensão.

Para o cumprimento do estágio supervisionado, a Escola de Saúde da Família Visconde de Sabóia firmou convênios com as seguintes instituições: Laboratório Clínico de Sobral, Laboratório Regional de Sobral da Secretaria de Saúde e Ação Social do Município de Sobral e CDC – Centro de Diagnóstico Clínico.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade da Professora Olindina Ferreira Melo de Chaves, farmacêutica, especialista em Saúde da Família e mestre em Bioquímica.

O corpo docente é formado por quatorze (14) professores, composto por enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos e bacharéis em ciências da computação. Desses, (3) são mestres, (7) têm especialização e (4) são graduados. No questionário de avaliação do curso, o avaliador traçou uma síntese curricular de cada um dos docentes.

As instalações do prédio são boas e constam de três salas de aula climatizadas, um auditório e um laboratório de informática, mobiliário de boa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0479/2013

qualidade. Os banheiros, masculinos e femininos têm boas instalações, e condições de acessibilidade.

Todos os laboratórios que serão utilizados no Curso são conveniados.

Os laboratórios da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA serão utilizados como laboratórios de ensino para análises clínicas onde os alunos terão contato com os equipamentos que usarão no estágio profissional.

A biblioteca disponibiliza aos alunos acesso a internet e dispõe de livros para as disciplinas básicas do Curso de Técnico em Análises Clínicas, porém faltam livros específicos na área de bioquímica e hematologia. Para sanar essa fragilidade foi firmado convênio com a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA para utilização da Biblioteca Central.

Considerando a existência de um convênio de cooperação com a Prefeitura de Sobral e UVA que possibilita o uso de espaços físicos: laboratórios e biblioteca central para suporte, atendendo aos objetivos do curso.

Na avaliação final, o professor avaliador fez uma síntese dos aspectos avaliados conforme o quadro.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do curso	EXCELENTE
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	BOM
Biblioteca	REGULAR
Laboratórios	EXCELENTE
Recursos áudio visuais	BOM
Aspectos de inclusão social	REGULAR

Segundo o professor avaliador, o coordenador do curso tem formação adequada e recomenda a criação de um programa de monitores para facilitar a inclusão social. Recomenda, ainda, que sejam adquiridos livros para as áreas de bioquímica e hematologia e que os professores preceptores de estágio sejam responsáveis pelo acompanhamento de, no máximo, cinco alunos.

O professor avaliador é favorável ao reconhecimento do curso presencial de Técnico em Análises Clínicas, satisfeitas suas recomendações.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0479/2013

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constatamos que a presente proposta se encontra de acordo com a Resolução CEC Nº 413/2006, Resolução nº 01/2004 CNE/CEB respaldadas pelo Decreto nº 5.154/04 e a Lei 9394/96 e que a Instituição em apreço atendeu a todas as recomendações propostas, tanto pelo avaliador quanto pela assessoria técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional - NESP.

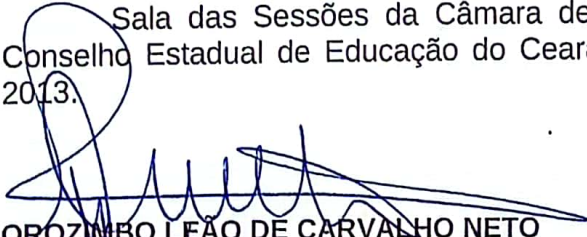
III – VOTO DO RELATOR

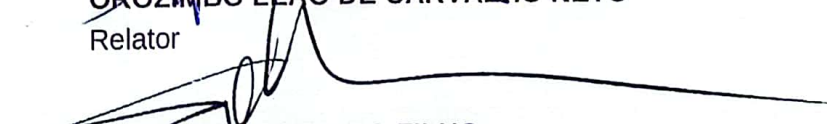
Considerando que a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia – EFSFVS em Sobral, possui boas instalações físicas e equipamentos, e funciona de acordo com a legislação vigente e em consonância com o que reza seu regimento escolar e projeto pedagógico. Votamos, pois, favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas até 31 de dezembro 2015.

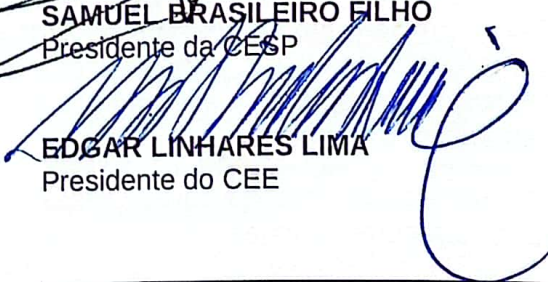
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação do Ceará, em Fortaleza CE, aos 9 de abril de 2013.


OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE